

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 2206/2019 - 2º LEILÃO PÚBLICO**CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerencia de Alienar Bens Móveis e Imóveis (GILIE/FO) e sua Representação Alienar Bens Natal/RN (RELIE/NA), aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Rio Grande do Norte, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 26/06/2019 a iniciar-se às 10:30h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN

1.3 – Leiloeiro Oficial: FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO

1.4 – Site do Leiloeiro: www.lancecertoleiloes.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 27/06/2019

2 – DO OBJETO

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo VI, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se

resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 – DA HABILITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 07, 20, 27, 32, 43, 45, 47, 48 e 50, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

5 – DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

8 – DA ATA DO LEILÃO

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

11 – DA DESISTÊNCIA

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

12 – DA MULTA

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do valor total à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.3 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.3.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

14.4 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.5 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.6 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.6.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.7 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.8 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO, no endereço abaixo:



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Endereço RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN
Fone (84) 991716264 (TIM), 998652897 (TIM) e 98739-3872 OI, email francisco.doege@gmail.com.

14.9 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Rio Grande do Norte.

15 – CONSTAM DESTES EDITAIS:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

NATAL _____, 04 de JUNHO de 2019
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de
Filial da GILIE
Nome: FLAVIA OLIVEIRA
VASCONCELOS DE SÁ



Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº _____ / ____ / 1º LEILÃO
Edital de Leilão Público nº 2206/2019/2º LEILÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO e sua Representação Alienar Bens Natal (RELIE/NA), torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de _____ / ____ / ____ até _____ / ____ / _____, no primeiro leilão, e de 04/06/2019 até 26/06/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Rio Grande do Norte, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO - Representação Alienar Bens Natal,(RELIE/NA) Rua João Pessoa, nº 208, Cidade Alta, Ed. Anexo, Natal/RN, fones (84) 3216-4005 e no escritório do Leiloeiro FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO, horário comercial, RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN, telefones (84) 991716264 (TIM), 998652897 (TIM) e 987393872 (OI), email: francisco.doege@gmail.com

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1º Leilão realizar-se-á no dia _____ / ____ / _____, às _____, no _____, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia **26/06/2019**, no RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Gerente de Filial da GILIE

Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Número do 2º Leilão: 2206 / 2019-CPA/RN

Estado: RN								
Cidade: ACU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		AV JOAO BATISTA DA SILVA N. 00150 QD 04 LT 56 LOTEAMENTO GALDINO	LAGOA DO FERREIRO	Casa, 62,82 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha, terraco. Matrícula: 14548 Ofício: 1	8444415235538	70.500,00	83.000,00	Ocupado
2	SÃO JOÃO	AV JOAO CELSO FILHO N. 1107	SÃO JOÃO	Casa, 57,94 m2 de área privativa, 138,8m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 010500190708001 Matrícula: 14222 Ofício: 1	8444410773051	114.150,00	100.000,00	Ocupado
3		R MARIA MELO MORAIS N. 00018	LAGOA DO FERREIRO	Casa, 56 m2 de área privativa, 138m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 0108017100240001 Matrícula: 13012 Ofício: 1	8444406515477	66.850,00	70.000,00	Ocupado
4		RUA FRANCISCO ALCINO DO PINHO N. 1013	CENTRO	Casa, 69,87 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, edicula. IPTU: 0102006000300011 Matrícula: 11235 Ofício: 1	8444400345367	58.200,00	80.000,00	Ocupado
5		RUA OSMAR BATISTA DA SILVA N. 202 LT 77, QD 02	SITIO LINDA FLOR	Casa, 60 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 011300110070001 Matrícula: 14709 Ofício: 1	8444413991130	70.750,00	74.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: CAICO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
6		RUA FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS N. 765	CENTRO	Casa, 120 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 20021040204400010 Matrícula: 12613 Ofício: 1	1444408366098	121.850,00	129.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: CARNAUBAIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
7		R VER GIANNY MARA PEREIRA WANDERLEY N. 00000 GLEBA 142-B	CASINHAS	Casa, 45,3 m2 de área privativa, 291,9m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, VENDA DO IMOVEL SOMENTE A VISTA;. Matrícula: 2131 Ofício: 1	8444411850823	73.200,00	62.540,00	Ocupado
8		RUA LOURIVAL FONSECA N. S/N	Pacheco	Casa, 52 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 1718 Ofício: 1	8444403242763	49.700,00	64.000,00	Ocupado
9		R LUIZ LUCAS DA FONSECA	CENTRO	Casa, 55,5 m2 de área privativa, 144m2 de área do terreno, qt, suite, 2 WCs, sl, cozinha, Verificado in-loco nº 1102, de acordo com o laudo. Matrícula: 1907 Ofício: 1	8444406562270	62.950,00	70.770,00	Ocupado
10		RUA BERLINDO	CENTRO	Casa, 57,27 m2 de área privativa,	8444409303578	59.350,00	64.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

		ANTÔNIO DE SANTANA N. 45		150m2 de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha. Matrícula: 2024 Ofício: 1				
--	--	--------------------------	--	--	--	--	--	--

Estado: RN								
Cidade: CEARA-MIRIM								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
11		R DO COQUEIRO N. 00140	MANGABEIRAS	Casa, 57,59 m2 de área privativa, 312,5m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha. IPTU: 4000300402013800010 Matrícula: 17164 Ofício: 1	8444404901639	34.350,00	68.000,00	Ocupado
12		R ENGENHO VERDE NASCE N. 00171 _QD 02 LT 18 LOT VERDE VALE	SAO GERALDO	Casa, 63,27 m2 de área privativa, 217m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000703301009000018 Matrícula: 20020 Ofício: 1	8444408091585	82.330,00	80.000,00	Ocupado
13		R DOM FELICIANO N. 00029 LT 59, QD C	CAPELA	Casa, 49,48 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000733302036100011 Matrícula: 24078 Ofício: 1	8444415006385	60.350,00	66.000,00	Ocupado
14	LOT SÃO MANOEL	R SEBASTIAO ALVES MAIA N. 326 LOTEAMENTO	CENTRO	Casa, 66,24 m2 de área privativa, 220m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 1000416201015700011 Matrícula: 14298 Ofício: 1	8555512422080	54.800,00	87.000,00	Ocupado
15		RUA ENGENHO FLORESTA N. 1391	CENTRO	Casa, 55,29 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000715704006000012 Matrícula: 17681 Ofício: 1	8444405357088	41.500,00	75.528,60	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: CURRAIS NOVOS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
16		R OTAVIO PORFIRIO DA SILVA N. 00051 QD 953 LT 08	PAIZINHO MARIA	Casa, 55,86 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, DIVISAO INTERNA DO IMOVEL CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA. IPTU: 1000595301000800016 Matrícula: 9885 Ofício: 1	8444407978691	91.240,00	90.000,00	Ocupado
17	RECANTO DOURADO	R JOSE LUCIANO NETO N. 68	CENTRO	Casa, 66 m2 de área privativa, 127m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1000830601009900019 Matrícula: 9936 Ofício: 1	8444406934470	83.400,00	82.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: EXTREMOZ								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
18		R BURITI N. 00436 QD D LT 151 LOT VILLAGE DOS COQUEIROS	EXTREMOZ	Casa, 70,5 m2 de área privativa, 333,2m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000234901008300009 Matrícula: 24779 Ofício: 1	8444410313093	117.100,00	106.300,00	Ocupado

19		R GENIPAPO N. SN QD 04 LT 12 CASA 01	EXTREMOZ	Casa, 56,1 m2 de área privativa, 187,48m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000140403061500002 Matrícula: 24043 Ofício: 1	8444408649195	97.350,00	103.000,00	Ocupado
20		RUA ANGELIN N. S/N QD 03 LT A LOT SAO MIGUEL ARCANJO	LOT SÃO MIGUEL ARCAN	Casa, 58,26 m2 de área privativa, 230m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, VENDA DO IMÓVEL SOMENTE A VISTA. IPTU: 1000134802015800001 Matrícula: 17627 Ofício: 1	8444402324260	54.400,00	85.000,00	Ocupado
21	CENTRAL PARQUE III	RUA LAGOA DE JACUMÃ N. S/N QD 01 LT 14	CENTRO	Casa, 70,34 m2 de área privativa, 200,33m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000178704056800006 Matrícula: 19280 Ofício: 1	8444404879846	77.050,00	90.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: MOSSORO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
22	RESIDENCIAL OTAVIO FERREIRA II	DECIO BARBOSA N. 125 Apto. 106 BLOCO C	AEROPORTO	Apartamento, 48,9 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 1001919504183200544 Matrícula: 18988 Ofício: 6	8555515830944	67.050,00	95.000,00	Ocupado
23	RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA	R CELSO DA COSTA REGO N. 2290 Apto. 106 BL D JARDIM PRIMAVERA	ALTO DO SUMARE	Apartamento, 54,25 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, DIVISAO INTERNA DO IMÓVEL CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA. IPTU: 1002324602017800780 Matrícula: 15032 Ofício: 1	8555506980572	65.950,00	95.000,00	Ocupado
24		R DO SABIA N. 346 QD H2 LT 18 LOT BOSQUE DOS PÁSSAROS	ALTO DO SUMARE	Casa, 55,18 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha. IPTU: 1002340803040800005 Matrícula: 24679 Ofício: 1	8555535647932	95.650,00	115.000,00	Ocupado
25		RUA DEMETER N. 250	ALTO DO SUMARE	Casa, 59,85 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 1.0023.416.02.0110.0000.9 Matrícula: 23390 Ofício: 1º	8444409510824	119.050,00	100.000,00	Ocupado
26	RES GENESES	RUA BRIGADEIRO SALEMA N. 1320 CASA 101	PRESIDENTE COSTA E SILVA	Casa, 77,38 m2 de área privativa, 9316,26m2 de área do terreno, qt, varanda, a.serv, suite, sl, cozinha, terraco. IPTU: 1001300304100001010 Matrícula: 14618 Ofício: 1	1444401235982	143.200,00	150.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: NATAL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
27	GREEN VILLAGE	RUA JAGUARARI N. 4980 UNID 49 - COND RES GREEN VILLAGE	CANDELARIA	Casa, 329,63 m2 de área total, 329,63 m2 de área privativa, 1100m2 de área do terreno, qt, 4 varandas, a.serv, 3 suites, WC, sl, DCE, 3 sacadas, cozinha, 4 vagas de garagem, 1) No 1º ou 2º Leilão Público poderá receber somente proposta de pagamento à vista; 2) Fração ideal 0,010416; 3) Área não averbada 329,63 m². Matrícula: 44887 Ofício: 3	17614	2.852.510,00	1.974.686,50	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

28	RESIDENCIAL GERALDO PINHO	R GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS N. 434 Apto. 1802	PETROPOLIS	Apartamento, 278,71 m2 de área total, 149,26 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, 2 suítes, WC, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem, IMÓVEL COM DIREITO A VAGA DE GARAGEM; IMÓVEL FOREIRO AO PATRIMONIO MUNIVIPAL DE NATAL;. Matrícula: 39045 Ofício: 1	1600000048635	779.980,00	678.000,00	Ocupado
29	RESIDENCIAL ROSA DOS VENTOS	PARACATI N. 545 Apto. 103 BLOCO D	PLANALTO	Apartamento, 65,1 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 4032001903035800515 Matrícula: 44824 Ofício: 7	1555528278651	167.060,00	145.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: NOVA CRUZ								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
30		AV MARIA IRACEMA DA CRUZ N. 1353 GLEBA C, N° 63	CENTRO	Casa, 72,54 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 200020930101750000 Matrícula: 4557 Ofício: 1	8444401771050	71.800,00	72.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: PARAÚ								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
31		R ROSALIA GONDIM N. 27	CENTRO	Casa, 53 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada. IPTU: 007 Matrícula: 216 Ofício: 1	8444404292969	62.640,00	64.748,13	Ocupado
32		R ROSALIA GONDIM N. 28	CENTRO	Casa, 53 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, IMÓVEL SEM GARANTIA - VENDA SOMENTE À VISTA COM RECURSOS PROPRIOS. Matrícula: 192 Ofício: 1°	8444404633987	57.950,00	70.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: PARELHAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
33		R FRANCISCO RODRIGUES N. 00210	PARELHAS	Casa, 87,47 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl. IPTU: 1010100102021000005 Matrícula: 3987 Ofício: 1	8444408115905	92.050,00	90.000,00	Ocupado
34		RUA JOSE PEREIRA DE MELO N. 275	CENTRO	Casa, 81,25 m2 de área privativa, 126m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1010107702002000000 Matrícula: 3082 Ofício: 1	8444400484286	56.600,00	69.500,00	Ocupado
35		RUA JOSE ARNALDO DE MEDEIROS N. 128	CENTRO	Casa, 72,08 m2 de área privativa, 81,18m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 1010107002013600009 Matrícula: 3884 Ofício: 1	8444407855522	90.950,00	91.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: PARNAMIRIM								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
36	LOTEAMENTO SONHO VERDE	R CAMPO FLORIDO N. 00073 QR41 LT12	CAJUPIRANGA	Casa, 66,5 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha,	8444406488887	93.500,00	100.000,00	Ocupado

				CASA 66,50M2; 02 QUARTOS; SALA; COZINHA E BANHEIRO. IPTU: 12223042032054600009 Matrícula: 66996 Ofício: 1				
37		ESTRADA PARA O CATRE N. 77 Apto. 401 TORRE G	EMAUS	Apartamento, 44,43 m2 de área privativa, 22800m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 65912 Ofício: 1	1555530681468	244.980,00	139.044,35	Ocupado
38	RESIDENCIAL ORQUIDEAS II	RUA DAS SOBRALIAS N. 86 QD 02 LT 22 LOT PQ DAS ORQUIDEAS	EMAUS	Casa, 134,56 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha, terraco, AREA PRIVATIVA DO IMOVEL, NÃO AVERBADA, POR CONTA DO ADQUIRENTE. IPTU: 1140119901010800005 Matrícula: 20955 Ofício: 1	1444400930121	169.100,00	155.000,00	Ocupado
39		R ESTUDANTE VALDIR N. 209	NOVA PARNAMIRIM	Casa, 154,3 m2 de área privativa, 196,31m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1162400301203100003 Matrícula: 35009 Ofício: 1	1444401695231	403.400,00	340.000,00	Ocupado
40	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JANGADAS E CARAVELAS	RUA DAS EMBARCACOES N. 50 Apto. 106 BLOCO 1	NOVA PARNAMIRIM	Apartamento, 56,32 m2 de área privativa, qt, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1150111201010006230 Matrícula: 55840 Ofício: 1	8555536732070	104.350,00	104.067,09	Ocupado
41		RUA PROJETADA 02 N. 65 LT 12 LOT BUENOS AIRES	PASSAGEM DE AREIA	Casa, 68,2 m2 de área privativa, 229,35m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 1080103506053200120 Matrícula: 50580 Ofício: 1	8555512742629	127.670,00	85.000,00	Ocupado
42	CON ESTORIL	R JOSE CORDEIRO LOPES N. 370 Apto. 304 BL 3 TIPO 02, CONDOMÍNIO ESTORIL	ROSA DOS VENTOS	Apartamento, 57,61 m2 de área total, 49,8 m2 de área privativa, 1m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, 2 cozinhas, 1 vaga de garagem. IPTU: 1050101602020300840 Matrícula: 53283 Ofício: 1	8555525938586	133.410,00	96.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: PENDENCIAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
43	CONJUNTO NOSSA SENHORA DE LOURDES	R JOAO PIO DA SILVA N. 00068 CASA	ROCAS	Casa, 57,68 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, VENDA DO IMÓVEL SOMENTE À VISTA., Matrícula: 1533 Ofício: 1	8444406268453	74.200,00	93.000,00	Ocupado
44		RODOVIA RN 118	CENTRO	Casa, 85 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01040610555001 Matrícula: 1499 Ofício: 1	8444402808437	85.340,00	80.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: RIO DO FOGO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
45		RUA TARCIZO MAIA N. SN	CENTRO	Casa, 112,88 m2 de área privativa, 193,23m2 de área do terreno, EXISTE ÁREA NÃO AVERBADA DE 20M² - ADQUIRENTE RESPONSÁVEL PELA AVERBAÇÃO. Inscrição Imobiliária: 1.0001.010.02.0007.0001.3. IPTU: 10009612 Matrícula: 407 Ofício: 1º	10007946	125.300,00	138.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda	Valor de Avaliação	Estado de Ocupação

						(R\$)	(R\$)	
46	LOT PARQUE AMARANTE	R RAIMUNDO D CARVALHO N. 191 LOTE 07, QUADRA 07	LOT PARQUE AMARANTE	Casa, 60 m2 de área privativa, 200,14m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 2000206403017000011 Matrícula: 27566 Ofício: 1	8444401152210	73.700,00	80.000,00	Ocupado
47	LOT ALTO DE SÃO GONÇALO	R Projetada (Atual R Ten José Pereira de Lima) N. SN LOTE 08, QUADRA B	CENTRO	Terreno, 135m2 de área do terreno, Laudo de 04/2019 informa que área do terreno é de 125m², adquirente responsável pela regularização. VENDA SOMENTE À VISTA. IPTU: 1000101610145500014 Matrícula: 36338 Ofício: 1	10007676	217.850,00	55.000,00	Ocupado
48	LOT ALTO DE SÃO GONÇALO	R Projetada SN (Atual R Ver Teixeira Dantas) N. S/N LOTE 07, QUADRA B	CENTRO	Terreno, 135m2 de área do terreno, VENDA SOMENTE À VISTA. IPTU: 1000101610146500018 Matrícula: 36337 Ofício: 1	10007675	217.850,00	59.900,00	Ocupado
49		AV DOS LIRIOS N. 232 Apto. 401 LOTE 03, QUADRA 03	JARDINS	Apartamento, 45,97 m2 de área privativa, 800m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 37398 Ofício: 1	8555536510086	88.100,00	90.000,00	Ocupado
50		AV LUIZ FLORÊNCIO DA COSTA N. 1081 LOTE 24, QUADRA 35, CASA 08	JARDINS	Casa, 56,27 m2 de área privativa, 100m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, IMÓVEL SEM GARANTIA - VENDA SOMENTE À VISTA COM RECURSOS PRÓPRIOS. SEQ PREFEITURA: 1.053473.3. IPTU: 5.0003.050.02.0260.0008-4 Matrícula: 28382 Ofício: 1º	8555517742449	78.950,00	70.984,00	Ocupado
51		RUA JOSE INACIO FERNANDES N. S/N QD 16 LT 09 CASA 06	JARDINS	Casa, 60 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 5000303804004000061 Matrícula: 30882 Ofício: 1	8444400353408	82.940,00	119.000,00	Ocupado
52	SANTO ANTONIO DO POTENGI	RUA DANIEL CABRAL N. 128 LOTE B, QUADRA 17	SANTO ANTONIO DO POTENGI	Casa, 50,24 m2 de área privativa, 100m2 de área do terreno, 2 qts, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 2000207402009500024 Matrícula: 38764 Ofício: 1	8444408108542	95.100,00	90.000,00	Ocupado
53		RUA RONDONIA N. 21 Q 22 LT 33	SANTO ANTONIO DO POTENGI	Casa, 54,21 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 1000411901016000010 Matrícula: 25535 Ofício: 1	8555529111368	86.350,00	84.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: SAO JOSE DE MIPIBU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
54	LOT BOSQUES DAS COLINAS	R CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE N. 85 LOTE 1234 QUADRA A	CENTRO	Casa, 80,29 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 2004103102013000002 Matrícula: 11320 Ofício: 1	8444406911224	98.500,00	120.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: TANGARA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
55		R PREFEITO ANTONIO LULA N. 131	CENTRO	Casa, 72 m2 de área privativa, 126,35m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 2266 Ofício: 1	8444406693960	67.750,00	74.800,00	Ocupado

Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO

Eu, _____ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____ e

Eu, _____ participante do Público Leilão, _____, edital nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF ____ cônjuge/companheiro nº ____ RG ____ cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço ____

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, anda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

, de de

Local/Data

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

Assinatura do empregado CAIXA

Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97

Eu, _____ devedor fiduciante ou cessionário do contrato _____ referente ao imóvel situado na _____ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº ____/____/____ portador do CPF/CNPJ nº ____ RG nº ____ estado civil ____ e cônjuge/companheiro ____ CPF cônjuge/companheiro nº ____ RG cônjuge/companheiro nº ____ residente/localizada no endereço _____ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Valor da dívida em _____ para aquisição	Valor do sinal pago à vista
---	-----------------------------

Valor com utilização do FGTS	Valor total pago
Valor do Financiamento (apenas para cessionário)	

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro estar exercendo meu direito de preferência como fiduciante ou cessionário para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista), na qualidade de fiduciante ou cessionário, a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de utilização de FGTS ou compra à vista.



Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Adquirente

Assinatura do Representante CAIXA

Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, _____ tendo participado do **Leilão Público** nº _____, para aquisição do imóvel constante no item nº _____ situado à _____, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do arrematante

Assinatura do representante da CAIXA

